DECRETO N° 465, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Lemense a Sr. Gabriel Rodrigues Cardoso.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense a Excelentíssimo Sr. Gabriel Rodrigues Cardoso, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme e à sua população, seja no âmbito social, profissional ou comunitário.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833

Assinado de forma digital por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Dados: 2025.09.09 15:19:19 -03'00'

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente